



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e um, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 6 e edital nº 3 ambos de 15 de abril de 2019.

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	P
João Miguel Palma Serrão Martins	a)
Maria José da Assunção Lourenço Henriques	F
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	a)
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Miguel da Conceição Bento	a)
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	a)
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	a)
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na s/redeção atual, o Sr. Mário José Eugénio, fez-se representar pelo Sr. José Eduardo Justino, o Sr. Miguel da Conceição Bento, fez-se representar pela Sr.ª Maria Mariana Mestre Lopes, o Sr. José Francisco Neto, fez-se representar pela Sr.ª Maria Otília Colaço Alves Raposo, o Sr. João Miguel Palma Serrão Martins, fez-se representar pela Sr.ª Ana Patricia Anacleto Candeias, e a Sr.ª Cláudia Isabel da Luz Arsénio, Presidente da Junta de Freguesia de Espirito Santo, fez-se representar pelo Tesoureiro José Manuel Pereira Rodrigues Costa. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

----- Tendo em conta que o 1º Secretário, Sr. João Miguel Palma Serrão Martins, não se encontra presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia convidou o Sr. Manuel Joaquim de Jesus Pereira para ocupar o seu lugar. -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----



1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alinho da Silva Andrade. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:15horas. -----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1.1. – VOTO DE FELICITAÇÕES:** -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal leu um voto de felicitações, com o seguinte teor: -----

**VOTO DE FELICITAÇÕES**

----- A Assembleia Municipal de Mértola, vem nesta data congratular-se por ver mais um seu jovem munícipe distinguir-se no panorama nacional da área desportiva – a canoagem. -----

----- Como diz o próprio atleta, viu no passado dia 6 de abril do corrente ano, concretizar-se um sonho que vinha perseguindo ao longo dos anos, graças ao seu empenho, ao seu trabalho e ao seu talento. -----

----- Parabéns ao BRUNO AFONSO, pela conquista da medalha de ouro do título de Campeão Nacional de Fundo, extensivos ao seu Clube – O Náutico de Mértola, bem como á sua família e amigos. -----

----- Proponho a aprovação de mais este voto de congratulações ao Bruno Afonso, ficando na expetativa que ele nos brinde com êxitos maiores.”

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

**1.2. – SAUDAÇÃO AOS 45 ANOS DO 25 DE ABRIL:** -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal leu uma Saudação ao 45º Aniversário do 25 de abril, com o seguinte teor: -----

**SAUDAÇÃO AOS 45 ANOS DO 25 DE ABRIL:**

----- Comemora-se por todo o país depois de amanhã, os 45 anos do 25 de abril. ---

----- Também pelo Concelho de Mértola, esta data continua a ser comemorada das mais variadas formas, tendo sempre como objetivo, primeiro, lembrar a data histórica, que nos trouxe a paz, a liberdade, a democracia e melhor bem-estar. -----

----- É indiscutível que Portugal é hoje um país livre e, do ponto de vista das liberdades, uma democracia sem mácula. A liberdade é um direito. Os direitos têm de ser sempre conquistados e, após conquistados, preservados e defendidos. -----

----- Saudar o 25 de abril é sobretudo corresponder às amplas exigências democráticas e patrióticas do nosso povo. -----

----- A criação de um Estado Social, que assegure a todos um rendimento mínimo e uma vivência condigna, que auxilie e ampare os mais desprotegidos, que promova a proteção dos grupos sociais mais vulneráveis, especialmente as crianças e os idosos, é um desiderato da Revolução de abril. -----

----- O 25 de abril foi a génese de um Poder Local democrata, tendo sido até hoje um dos motores de progresso e modernização do país. -----

----- Hoje as autarquias são na sua maioria o baluarte da boa gestão pública, liderando em processo de transformação de infraestruturas no país, sem comprometer o futuro das gerações vindouras. -----

----- Hoje diria, que sem o poder local, não é possível garantir um rumo de progresso e coesão dos nossos territórios e continuar a trilhar novos caminhos de proximidade de acesso á saúde, educação, cultura, desporto e lazer. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Evocação de Abril, não pode ser encarada como um ritual retórico, mas deve constituir-se como um imperativo intergeracional, congregador de um ideário republicano ao serviço da soberania do povo.-----

----- Cabe-nos a todos a responsabilidade de construir um futuro digno do nosso povo e da nossa história. Um futuro de liberdade, paz, prosperidade e esperança, numa sociedade democrática, justa e pluralista, com respeito pela diversidade cultural.-----

----- Terminaria, como diz Miguel Torga:-----  
"Há liberdade de falar e há liberdade de viver, mas esta só existe quando se dá às pessoas a sua dignidade pessoal."-----

Viva o 25 de abril-----

Viva o Concelho de Mértola-----

Viva Portugal-----

Os eleitos do PS na Assembleia Municipal de Mértola"-----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento.-----

### **1.3. – MOÇÃO POR OCASIÃO DO 45 ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL E DO 1º DE MAIO:**-----

----- A Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, leu uma moção alusiva ao aniversário do 25 de abril, e ao 1º de maio com o seguinte teor:-----

#### **MOÇÃO**

#### **POR OCASIÃO DO 45º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL E DO 1º DE MAIO**

----- "A revolução de abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. Passados 45 anos sobre o 25 de abril, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma resposta mais eficaz a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.-----

----- O Poder Local como conquista da democracia, consagrado na Constituição da república, deve ser amplamente participado, plural, colegial e democrático, acompanhado de um efetivo reforço da autonomia administrativa e financeira. Com o 25 de abril, o Concelho de Mértola conheceu um significativo desenvolvimento nomeadamente na construção de infraestruturas e acessibilidades, e na promoção da melhoria das condições de vida da população em áreas como a educação, a saúde, o apoio social e a cultura.-----

----- No pós 25 de abril, os eleitos no poder local por Mértola valorizaram a identidade e a memória utilizando o património como motor de desenvolvimento local e de afirmação de um território e das suas gentes. Graças a essa visão, Mértola é hoje um Concelho reconhecido, nacional e internacionalmente, pelo seu trabalho de valorização e divulgação patrimonial.-----

----- Como consequência da revolução de abril, foi possível comemorar o Dia do Trabalhador – 1º de maio. Aproveitamos o momento para felicitar todos os trabalhadores em geral e em particular os do Município de Mértola. Pois só a democracia garante os direitos e melhora a condição de dignidade de todos os trabalhadores.-----

Viva a Liberdade,-----

Viva ao Poder Local Democrático-----

Viva ao 25 de abril-----

Viva ao 1º de maio – Dia do Trabalhador!-----

Viva o Concelho de Mértola-----



Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola” -----

----- Se a Moção for aprovada, deverá ser enviada para os órgãos autárquicos do Concelho, para os órgãos da CIMBAL, para a Assembleia da República e para os Grupos Parlamentares.” -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

**2.- ORDEM DO DIA:** -----

**2.1. – CORRESPONDÊNCIA:** -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la. Absteram-se os membros Maria Mariana Mestre Lopes, Maria Otília Colaço Alves Raposo, Ana Patricia Anacleto Candeias e José Manuel Pereira Rodrigues Costa, por não terem estado presentes. -----

**2.3. - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE MÉRTOLA:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento do Arquivo Municipal de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 20 de março corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

**2.4. – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2019:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta da Sr.ª. Vereadora com Competências Delegadas, datada de 12 de abril corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 17 de abril corrente. -----

----- Colocado à votação foi aprovada por unanimidade, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2019. -----

**2.5. – CLUBE DE KARATÉ DE MÉRTOLA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 6 de março do corrente ano, no sentido desta Assembleia deliberar sobre o pedido de isenção do pagamento das taxas com a cedência de instalações desportivas. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou ratificar a isenção proposta. -

**2.6. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS, DO ANO DE 2017:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Fundação Serrão Martins do ano de 2017. ----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.7. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2018:** -----



----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os documentos de prestação de contas do Município do ano de 2018. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a prestação de contas do Município do ano de 2018.

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

## **2.7. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2018 - INTERVENÇÕES:** -----

----- O membro Jorge Revez iniciou a sua intervenção relativamente ao relatório da prestação de contas, e citou “que o elevado empenho nem sempre se traduz elevado desempenho”, questionando o Sr. Presidente sobre a afirmação. Solicitou ainda explicações, acerca das baixas execuções, no que se refere à componente de capital, que se situou nos 46%. -----

----- O Sr. Presidente solicitou ao Chefe da DAF, presente na sessão da Assembleia Municipal, que fizesse uma explicação contabilística, ao que o mesmo esclareceu que a despesa total com uma execução de 64% é fortemente influenciável por aquilo que é uma execução de capital que não correspondeu às expectativas e que tem essencialmente a ver com as duas grandes obras (Pavilhão MultiUsos e Lar das 5 Freguesias), que estão comprometidas no orçamento desde 2017 e que não têm execução. Na prática implica que se tenha um orçamento da despesa comprometido, mas que não havendo pagamento, não haverá execução. Sendo que as execuções anuais, desde 2017 foram abaixo das expectativas e que no ano de 2018 não se conseguiu recuperar a fraca execução. -----

----- O Sr. Presidente acrescentou que os documentos em questão, são previsionais, ou seja, quando são elaborados no final de um ano para o ano seguinte, a Câmara, a organização e a estratégia estão montadas e sabe-se exatamente o que se quer executar e são criadas condições orçamentais e financeiras. Como é óbvio, os documentos têm de ser ambiciosos, pois é sempre esperado que tudo corra de acordo com as expectativas e previsão dos documentos. No entanto, existem sempre questões que não correm tão bem como o previsto. Durante o ano houve obras em que as empresas cumpriram escrupulosamente o plano de trabalhos e o plano financeiro e depois as grandes obras, como é o caso do Lar das 5 Freguesias, que já deveria ter uma execução financeira na ordem dos 60/65%, e que tem apenas 17/18% de execução. A quebra de execução de cerca de 40% representa em termos das despesas de capital que não foram realizadas cerca de um milhão e quatrocentos mil euros, sendo uma parcela muito forte que não foi executado. Continuou o Sr. Presidente dizendo que não é de menosprezar outras obras de menor dimensão e que também não se conseguiram cumprir, e tendo em conta que uma obra é uma parceria, entre o dono da obra – Câmara Municipal, e a empresa que se propôs a executar a obra, que é o empreiteiro, e a fraca execução tem a ver com dificuldades práticas em termos de mão de obra. Sendo que é exigência da Câmara Municipal de Mértola, que os empreiteiros contratem trabalhadores do Concelho para a execução das obras. No entanto, tem sempre havido dificuldades nesse sentido e nas obras referenciadas houve sempre equipas de trabalho a entrar e a sair, contribuindo em muito para o atraso nos trabalhos e consequentemente atraso financeiro. Outro fator importante, tem a ver com o crescimento da economia do país, que leva os trabalhadores a terem uma expectativa diferente aos salários que vão auferir, e se uma empresa conta com um determinado valor para fazer um contrato de empreitada e tem de pagar maiores salários que muitas vezes crescem o valor da empreitada em 20%, corre o risco de ficar sem os subempreiteiros. -----



**2.8. – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2019: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2019. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2019. -----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

**2.9. – SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019. ---

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

**2.10. – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - LEI Nº 50/2018 DE 16 DE AGOSTO: DECRETO-LEI Nº 20/2019 DE 30 DE JANEIRO –PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL; DECRETO-LEI Nº 21/2019 DE 30 DE JANEIRO – EDUCAÇÃO; DECRETO-LEI Nº 22/2019 DE 30 DE JANEIRO – CULTURA: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 4º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 17 de abril corrente, no sentido deste Assembleia deliberar sobre a não aceitação transferência de competências para as Autarquias Locais – Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. -----

----- Foi presente a informação DAF nº 105/2019, de 9 abril, com o seguinte teor:

----- “Considerando que a Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2019, deliberou a não aceitação das seguintes competências: -----

- Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar -D. L nº98/2018, de 27/11/2018 -----

- Praias - D.L nº97/2018, de 27/11/2018 -----

- Justiça - D.L nº101/2018, de 29/11/2018 -----

- Associações de Bombeiros - D.L nº103/2018, de 29/11/2018-----

- Habitação - D.L nº105/2018, de 29/11/2018-----

- Estruturas de atendimento ao cidadão - D.L nº104/2018, de 29/11/2018-----

- Património imobiliário público sem utilização - D.L nº106/2018, de 29/11/2018-----

- Estacionamento público - D.L nº107/2018, de 29/11/2018-----

- Vias de comunicação - D.L nº100/2018, de 28/11/2018-----

Apresentado a fundamentação, que a seguir se transcreve: -----

1)- A Incerteza de acesso e qual o montante do correspondente financiamento, resultante da não aprovação em sede de Orçamento de Estado para o ano de 2019, dos montantes que necessitariam ter sido inscritos no Fundo de Financiamento da Descentralização, incorporando os valores a transferir para as Autarquias com vista ao financiamento das novas competências; -----

2)- -- A incerteza, por desconhecimento dos impactos operacionais e funcionais que a transferência de competências provocam, e porque sendo aceite a transferência das referidas competências se prevê a necessidade de reforço do quadro de pessoal do município de Mértola, com técnicos que permitam o exercício destas novas competências; o que tem que ser bem programado e preparado; -----



3)- A Autarquia carece ainda de um período mínimo de capacitação de forma a que se conheça detalhadamente as novas obrigações financeiras, humanas e organizacionais decorrentes da transferência de competências, desajustado dos prazos concedidos;

Considerando que foram entretanto publicados mais três diplomas sectoriais que regulam a transferência de competências nas áreas Proteção e Saúde Animal, Educação e Cultura, deverá a Assembleia Municipal deliberar acerca da aceitação ou não destas novas competências

É competente para a decisão A Assembleia Municipal.

Em anexo:

- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

- 3 Diplomas Sectoriais DL nº 20/2019; DL nº 21/2019 e DL nº 22/2019.”

Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do executivo da não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, dos três diplomas sectoriais que regulam a transferência de competências nas áreas Proteção e Saúde Animal, Educação e Cultura.

### **2.11. – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PRIVADO MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE PICOITOS – SANTANA DE CAMBAS - PERMUTA DE PRÉDIOS:**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 17 de abril corrente, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita em Picoitos, freguesia de Santana de Cambas, concelho de Mértola, com a área de 20 m<sup>2</sup> que confronta a norte com Rui Miguel Martins Sabino, nascente e sul com via pública e poente com José dos Reis.

A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a proposta.

### **3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:**

Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.

A membro Sr.ª Maria de Jesus Ramires, questionou o Sr. Presidente sobre a visita guiada ao Pavilhão MultiUsos, mencionada pelo Sr. Presidente numa sessão da Assembleia Municipal anterior, e se já existe alguma data agendada. A outra questão foi relacionada com o Pavilhão, e tem a ver com as águas domésticas que estão a correr para a Ribeira de Oeiras, qual a explicação para tal acontecer. Questionou ainda se o Sr. Presidente poderá confirmar que a data prevista para a conclusão da obra, irá ser cumprida.

Relativamente a outro assunto, a Sr.ª Maria de Jesus referiu que tiveram conhecimento que a Polícia Judiciária esteve no Município. Assim gostariam de saber a que se deve a sua presença e quais os processos que estão em causa para essa visita.

O Sr. Presidente respondeu que fez efetivamente o convite a todos os membros, e que aguarda que a Assembleia o informe sobre a data em que todos terão disponibilidade, para a realização da visita ao espaço.

Quanto à questão das águas domésticas, o Sr. Presidente respondeu, que se tratou de um problema na estação elevatória e que danificou a tubagem. Os serviços estiveram a criar condições para a sua reparação, e enquanto isso não aconteceu, as



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

águas correram para a Ribeira, embora em pouca quantidade, pois a estação elevatória recebe poucas quantidades. -----

----- Continuou o Sr. Presidente, informando que a data prevista para a conclusão da obra é 19 de junho. A Câmara não está na disposição de dar mais prorrogações de prazo e está a pressionar a empresa para que consigam cumprir a data prevista, eventualmente irá resvalar para julho, embora as perspetivas sejam que a inauguração do espaço possa ser feita durante o mês de setembro, para que o primeiro grande evento a ser realizado, seja a Feira da Caça, em outubro. -----

----- Relativamente à questão relacionada com a presença da Polícia Judiciária na Câmara de Mértola, o Sr. Presidente respondeu que se tratou de uma questão relacionada com um processo de obras, onde foi solicitado alguns documentos relacionados com o caso. No entanto não poderá revelar mais pormenores, pois não tem conhecimento do nível de sigilo, tendo que obviamente questionar a Polícia Judiciária sobre o assunto. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, Sr. Osvaldo Rodrigues, questionou o Sr. Presidente sobre dois pedidos de delegação de competências, que a Junta de Freguesia que preside, fez ao Município, sendo que uma delas se refere à iluminação do campo de futebol do Sanjoanense, tendo em conta que o clube tem atividade regular no Campeonato da INATEL e necessita de iluminação, e a outra tem a ver com a construção de um parque infantil na localidade de S. João dos Caldeireiros, tendo em conta que o espaço existente está obsoleto. -----

----- Quanto às questões colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, o Sr. Presidente respondeu que relativamente à iluminação do campo de futebol, o processo está com o Chefe da Divisão de Cultura e Património, Desporto e Juventude, bem como o Técnico de Desporto, estão a analisar a proposta, sendo que considera que a Câmara Municipal, terá condições para ajudar na iluminação do campo de futebol do Sanjoanense. -----

----- Relativamente à questão seguinte, o Sr. Presidente respondeu que na sua perspetiva haverá condições para delegar esse processo na Junta de Freguesia. -----

----- A membro Sr.<sup>a</sup> Madalena Marques, interveio, referindo que no seguimento das moções apresentadas pelas duas bancadas presentes na presente sessão, relativas ao 25 de abril, e aos direitos adquiridos e que deveriam ser preservados, questionou o Sr. Presidente, relativamente aos ACEP, acordos que garantem a reposição de alguns direitos que foram adquiridos e retirados posteriormente aos trabalhadores, gostariam de saber qual o ponto da situação para a assinatura do referido acordo. ---

----- Quanto à questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> Madalena Marques, o Sr. Presidente respondeu que a Câmara de Mértola, tem um ACEP assinado e que está válido. Foi pedido pelo Sindicato que fossem tidas em consideração duas ou três questões, o que iria dar origem a alterar o ACEP existente, e como não houve concordância sobre as questões colocadas, foi decidido que não seria assinado mais nenhum acordo. -----

----- O Presidente da União de Freguesias, Sr. António Peleija, perguntou ao Sr. Presidente para quando estava previsto a deslocação das máquinas da Câmara para reparação das estradas de terra batida, na sua freguesia, tendo em conta que existem alguns problemas nos acessos, sendo que todos os dias chegam à sua junta de Freguesia questões relacionadas com esse problema. -----

----- O Sr. António Peleija, convidou ainda todos, a estarem presentes nas comemorações do 25 de abril, a realizar pela União de Freguesias, e que terá lugar na aldeia de S. Sebastião dos Carros. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Quanto á questão colocada pelo Presidente da União de Freguesias, o Sr. Presidente respondeu que os equipamentos estão de momento todos a trabalhar e que quando houver condições, regressaram à União de Freguesias, para terminar o trabalho já iniciado. Segundo informação dos serviços, essa deslocação poderá acontecer durante a próxima semana se houver condições climatéricas. -----

----- Agradeceu ainda, o convite feito pelo Presidente da União de Freguesias para as comemorações do 25 de abril. -----

**4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos intervenientes. -----

----- Presente o Sr. Manuel Mourão Soares, convidou todos os presentes do fim de semana de 12, 13 e 14 de julho a estarem presentes nas Festas dos Salgueiros. -----

**5.- APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6.- ENCERRAMENTO:**-----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17:05horas.-- -----

E eu \_\_\_\_\_, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino.-----